



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **MARCELO SILVEIRA ESPORTE TV**, inscrita no CNPJ nº **30.574.011/0001-46**, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 1260, sala 02, Bairro Fundo Canoas, no município de Rio do Sul/SC, deu-se em razão de esta ter atendido integralmente aos requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 150/2025, destinado ao credenciamento de veículos de mídias de cunho jornalístico, para prestação de serviços de publicidade governamental destinada à divulgação institucional, de utilidade pública, de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

A empresa apresentou a documentação exigida, comprovando capacidade técnica e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, estando apta a realizar os serviços conforme os padrões estabelecidos no edital.

Considerando que o procedimento de credenciamento tem como base o princípio da isonomia e visa ampliar a rede de prestadores habilitados para atender as necessidades da Administração conforme demanda, a formalização da contratação direta por inexigibilidade com a referida empresa se justifica, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto que pode ser contratado por meio de credenciamento previamente instaurado.

Assim, a contratação da empresa **MARCELO SILVEIRA ESPORTE TV** representa medida vantajosa ao interesse público, assegurando maior agilidade, disponibilidade técnica regional e economicidade na manutenção da frota pública municipal.

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente

Natália Letícia Marcelino
Diretora de Compras
Portaria nº 316/2025